



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Diamante D' Oeste, Paraná.



RESOLUÇÃO CMS nº 24/2023

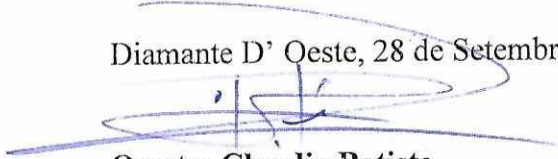
O Conselho Municipal de Saúde CMS do município de Diamante D' Oeste, Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/91; Decreto 7.508;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE

Art1º. Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao 2º Quadrimestre de 2023.

Diamante D' Oeste, 28 de Setembro de 2023.


Orestes Claudio Batista
Vice-presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 24 de 28 de setembro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Diamante D' Oeste, Paraná.


Ornelio Wolschick
Secretário Municipal de Saúde